



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9281 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião 426

Ao 13º dia do mês de novembro do ano de 2023, às 14:00, por meio de Conferência Web (Google Meet), realizou-se a 426ª reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente, sob a presidência da Profª. Marina Wolowski Torres e com o comparecimento dos seguintes membros Profs.: Ana Laura Valadão Dias, Gislene Regina Fernandes, Rafael Tobias Moretti Neto, Vanessa Bergamin Boralli Marques, João Marcos Caixeta Franco, Carine Ervolino de Oliveira, Erika de Cássia Lopes Chaves, Lígia de Sousa Marino, Márcia Regina Cordeiro, Rosângela Rodrigues Borges, Fernanda de Carvalho Vidigal e Evandro Monteiro, contando também com a participação do Pró-Reitor de Graduação Wellington Ferreira Lima. Registradas as presenças, a Presidente iniciou os trabalhos com a seguinte pauta: **1) Alocação de vagas disponíveis para preenchimento de cargos de servidor docente.** A Profª Marina informou que as unidades acadêmicas enviaram a justificativa através do processo (23087.020851/2023-66), além do processo (23087.017710/2023-66) da Prograd que informa a carga horária de cada unidade acadêmica, a Presidente também informa que três vagas solicitadas pela F.O já estão disponíveis, o Professor Wellington toma a palavra e esclarece alguns pontos, como a origem dos três códigos de vagas, ele explica que a portaria não implica a abertura de novos cursos, ele também esclarece que é complicado abrir mais vagas para a medicina no Campus Sede por restrições impostas, como o número de leitos e grupos de saúde da família, quanto ao curso de odontologia, ele expõe que oferecemos uma quantidade de vagas grande, porém estamos com carência de docentes, elevando a carga horária dos professores por conta de estágio e prática, da mesma forma a Escola de Enfermagem sofre com esse problema, sendo esses os cursos com o problema mais agravado, portanto, necessitam de urgência para a resolução do problema, o Professor prossegue o diálogo mostrando os efeitos sociais dos dois cursos, além do capital econômico e social para a universidade, o Professor Wellington conclui agradecendo e se dispondo a esclarecer quaisquer dúvidas. A Profª Marina passa a palavra para a Prof.ª Vanessa, ela expõe que havia discrepâncias de carga horária que foram corrigidas no sistema, portanto a carga média apresentada possui acurácia. A Prof.ª Marina exhibe uma tabela que resume as demandas de cada unidade, a Professora comenta sobre o processo de consulta e que de fato as demandas da F.O e E.E requerem prioridade. O prof. Rafael lembra que essas vagas serão utilizadas em sua totalidade para disciplinas clínicas, principalmente pela função social que as clínicas representam para o sistema único de saúde. A Profª Rosângela opina que a CPPD deveria gerir os códigos de vagas da universidade, agindo preventivamente sobre aposentadorias e afastamentos, ela também aquiesce a importância da Faculdade de Odontologia para a geração de recurso para a universidade. A Presidente explica que ainda não temos recurso humano para assumir tal carga de trabalho. A Profª Lígia pergunta ao Prof. Wellington sobre como a Prograd está planejando em dar sugestões para a distribuição de vagas, o Prof. Wellington responde que se deve ponderar o tempo em cátedra e verificar a especificidade da demanda. A Profª Carine diz que precisamos de critérios claros e bem definidos para decidir sobre as vagas, o Professor Wellington concorda. A Profª Marina concedeu a palavra ao Prof. Evandro, ele se opõe a criação de novos cursos e favorece o fortalecimento de cursos consolidados para que atendam as diretrizes e desempenhem bem na avaliação, Levando em consideração o que foi exposto anteriormente, a Profª Marina propõem dois encaminhamentos, o primeiro é a manifestação favorável a requisição da reitoria de três vagas imediatas para a Odontologia, de cinco vagas futuras para a odontologia e quatro para a enfermagem, e o segundo seria a definição de um grupo de trabalho composta por membros da CPPD e representantes da Prograd, PRPPG e Progepe para que possam definir os critérios para alocação de vagas, excetuando o ICSA que não se manifestou, todos concordaram. A Profª pergunta aos membros sobre quem gostaria de participar do grupo de trabalho, se manifestaram para participar: Cláudia Torres (indicada pela Profª Márcia Regina Cordeiro), Lígia de Sousa Marino, Carine Ervolino de Oliveria, Rosângela Rodrigues Borges, Fernanda de carvalho Vidigal e Vanessa Bergamin Boralli Marques. A Profª Vanessa, representante da FCF, comentou que também poderia representar a

PRPPG, a Profª Marina então pergunta se os membros acreditam ser importante representantes de outras Pró Reitorias, a Profª Rosângela se manifesta contrária a participação para decisões finais, mas sugere que os representantes sejam chamados para consultas. Todos concordaram. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 15:30h. E eu, Lucas da Costa Oliveira Pompeo, lavrei a ata que segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Caixeta Franco, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carine Ervolino de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia de Sousa Marino, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2023, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Carvalho Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 24/11/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Tobias Moretti Neto, Professor do Magistério Superior**, em 27/11/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Wolowski Torres, Presidente**, em 29/11/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Borges, Professor do Magistério Superior**, em 23/01/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Regina Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Regina Cordeiro, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Valadão Dias, Professor do Magistério Superior**, em 16/07/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1142322** e o código CRC **0319DB46**.

---